

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

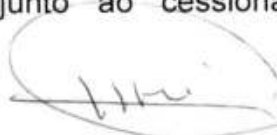
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº 002/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Por este instrumento particular de aditivo ao Convênio de Cessão de Pessoal nº 002/2015, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia do Sol, nº 1620, Vila Residencial Samarco, cidade de Anchieta, inscrito no **CNPJ-MF sob o nº 14.051.123/0001-66**, neste ato representado por seu representante legal, Prefeito **MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD**, inscrito no **CPF n. 525.336.207.00** brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, denominado aqui **CEDENTE, e**

o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 28.483.014/0001-22, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, 157, Enseada do Suá, CEP 29.050-913, Vitória/ES, neste ato representado legalmente por seu Conselheiro Presidente Senhor **SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado por 05 anos, a contar de 01/01/2017, a vigência do convênio ora aditado, que trata da cessão da servidora **DENISE FERREIRA PINTO PATERLINI**, Matrícula nº. 203.636, para atuar junto ao cessionário, devendo terminar, consequentemente, em 31/12/2021.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FORMALIDADES

A CEDENTE providenciará a publicação deste Primeiro Termo Aditivo de Convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, de acordo com o parágrafo único do artigo 61, da Lei nº. 8.666/93.

E por estarem assim justos e acordados, as partes convenientes, depois de sua leitura, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, mantidas as demais disposições do ajuste original que não conflitem com o que aqui se dispôs, obrigando-se a cumpri-lo fielmente.

Vitória/ES, 26 de agosto de 2016.



MARCOS VINICIUS DOELINGER ASSAD
Prefeito do Município de Anchieta – Espírito Santo



SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo



Denise Ferreira Pinto Paterlini
Servidora

4

atender aos alunos da rede pública municipal e estadual (Linhas Compartilhadas).

VIGÊNCIA: 31/08/2016.

VALOR ESTIMADO: R\$ 65.189,52.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 166, 182, 187, 194, 225, 230, 247 e 251.

Vila Pavão, ES, 01/08/2016.

Eraldino Jann Tesch
Prefeito do Município

RESUMO DO CONTRATO Nº 062/2016

PROCESSO: 202566/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 011/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: TRANSCOLAR VP LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar sob a forma de fretamento, para atender aos alunos da rede pública municipal e estadual (Linhas Compartilhadas).

VIGÊNCIA: 31/08/2016.

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.319,80.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 166, 182, 187, 194, 225, 230, 247 e 251.

Vila Pavão, ES, 01/08/2016.

Eraldino Jann Tesch
Prefeito do Município

RESUMO DO CONTRATO Nº 063/2016

PROCESSO: 202566/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 011/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADO: VKS TRANSPORTES LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar sob a forma de fretamento, para atender aos alunos da rede pública municipal e estadual (Linhas Compartilhadas).

VIGÊNCIA: 31/08/2016.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.088,00.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 166, 182, 187, 194, 225, 230, 247 e 251.

Vila Pavão, ES, 01/08/2016.

Eraldino Jann Tesch
Prefeito do Município
Protocolo 261269

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 096/2016. PROCESSO nº 36.418/2016.

Das partes: PMVV X EBALMAQ COMERCIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP. **Do objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de equipamento de relógio de ponto com biometria incluindo software, instalação e treinamento para operação. **Do valor:** R\$ 17.353,27 (dezesete mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos). **Do prazo:** 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do Contrato. SEMAD/PMVV. Protocolo 261402

Câmaras

Serra

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria nº 560, de 01/09/2016. Exonerar Elisângela Ribeiro da Costa Tonon, do cargo em comissão de Auxiliar de GRP- Nível I, a partir do dia 01/09/2016.

Portaria nº 562, de 01/09/2016. Exonerar Renato Muniz Andrade, do cargo em comissão de Auxiliar de GRP- Nível II, a partir do dia 01/09/2016.

Portaria nº 563, de 01/09/2016. Exonerar Nely Lucas Faé, do cargo em comissão de Agente de GRP- Nível II, a partir do dia 01/09/2016.

Portaria nº 564, de 01/09/2016. Exonerar Nathalia Ryssia Milli de Lima, do cargo em comissão de Agente de GRP- Nível II, a partir do dia 01/09/2016.

Portaria nº 565, de 01/09/2016. Exonerar Raynner Almeida da Silva, do cargo em comissão de Agente de GRP- Nível II, a partir do dia 01/09/2016.

Portaria nº 566, de 01/09/2016. Exonerar Luciene Ribeiro Batista, do cargo em comissão de Coordenador-Adjunto da Ouvidoria, a partir do dia 01/09/2016.

Serra, 01 de setembro de 2016.

Neidia Maura Pimentel
Presidenta da CMS.
Protocolo 261478

Entidades Federais

Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS -

COMUNICADO

A Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, representada pela Unidade de Operações de Exploração e Produção do Espírito Santo - UO-ES, torna público que obteve do Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do processo nº 25606204, (Renovação) Licença de Instalação LI GCA/CAIA/ Nº111/2016/CLASSE III - Campo de Produção Inhambu, locações IBU-LOC-18, IBU-LOC-23, IBU-LOC-26, IBU-LOC-28 e IBU-LOC-33. A atividade está situada no Município de São Mateus/ES.

Daniel Augusto Harres
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde
PETROBRAS-UO-ES/SMS
Protocolo 261230

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº 002/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Cedente: Munic. de Anchieta
Cessionário: Tribunal de Contas do Espírito Santo.

Objeto: Refere-se à cessão da servidora a Srª. DENISE FERREIRA PINTO PATERLINI, matrícula nº 203.636, Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de Auditora Contábil.

Prorrogando sua vigência por mais 05 (cinco) anos.
Processo: 18686/2015
Marcus Vinicius Doelinger Assad
Prefeito de Anchieta
Protocolo 261354

Fundo Municipal de Saúde de São Mateus

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Mateus/ES

ADITIVO Nº. 004
CONTRATO: 023/2015
CONTRATADA: BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO: Aditivo de prazo em mais 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2016.
PROCESSO: 012.333/2016.
São Mateus/ES,
01 de Setembro de 2016.
Ana Francisca G. da Cruz
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 261437

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº. 091/2016 PROCESSO Nº. 56.172/2015 PE Nº 092/2016
Das partes: PMVV X GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA EPP
Do objeto: aquisição de carro de emergência hospitalar
Do Valor: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)
Do Prazo: 12 (doze) meses.
Andréia Passamani B. Corteletti
Secretária Municipal de Saúde
Vila Velha/ES
Protocolo 261438

RESUMO DO CONTRATO Nº. 090/2016 PROCESSO Nº. 50.944/2015 PE Nº 088/2016
Das partes: PMVV X FAVILY COMERCIAL LTDA-EPP
Do objeto: para aquisição de equipamentos médico hospitalar
Do Valor: R\$ 26.347,50 (vinte e seis mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
Do Prazo: 12 (doze) meses.

Andréia Passamani B. Corteletti
Secretária Municipal de Saúde
Vila Velha/ES
Protocolo 261468

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

CONTRATO Nº 019/2016
PROCESSO Nº 2016.12.300348PA, 2016.12.300352PA, 2016.12.300353PA.
Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS e a empresa D.M.LOPES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

- ME, vencedora do Pregão Eletrônico nº 006/2016. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, Gêneros Alimentícios e Materiais de Copa e Cozinha. Valor Global: R\$ 4.869,52. As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 25.2501.09.122.0510.2.276 e Elem. Despesa: 3.3.3.90.30.00. Data da Assinatura: 17 de agosto de 2016.

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA
Diretor Presidente
Protocolo 261456

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

CONTRATO SAAE/ SMA/017/2016

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES

CONTRATADA: HIDROPOCOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de conjunto motobombas, painéis e materiais necessários para a descida e instalação das bombas.

PRAZO DE ENTREGA: 05 dias

VIGÊNCIA: 120 dias

VALOR: R\$ 85.632

PROCESSO: 0549/2016

1º ADITIVO AO CONTRATO SAAE/SMA/016/2016

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES

CONTRATADA: HIDROPOCOS LTDA.

OBJETO: As partes acima identificadas e qualificadas, resolvem em comum acordo, aditar a Cláusula Primeira - Do Objeto e do Prazo, **decrecendo** o quantitativo dos itens de acordo com a planilha e a Cláusula Quarta - Do Valor - **decrecendo** o valor do contrato em **R\$=31.148,45** (trinta e um mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

PROCESSO: 0549/2016

2º ADITIVO AO CONTRATO SAAE/SMA/016/2016

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES

CONTRATADA: HIDROPOCOS LTDA.

OBJETO: As partes acima identificadas e qualificadas resolvem de comum acordo, aditar a Primeira - Do Objeto e do Prazo, **acrescentando** o quantitativo dos itens de acordo com a planilha e a Cláusula Quarta - Do Preço e da Forma de Pagamento, **acrescentando** o valor do contrato em **R\$ 6.750,38**, (seis mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

PROCESSO: 0549/2016

São Mateus-ES, 31 de agosto de 2016.

Luiz Carlos Sossai

Diretor Geral

CONTRATADA

Protocolo 261278